DECRETO N.º 1022/2017 - GM

Homologa o resultado e classificação final do Concurso Público Municipal n° 001/2017 de **Prova, Provas de Título e Provas Práticas**, para o preenchimento de vagas no quadro de pessoal, de provimento **efetivo** da Administração Pública Municipal de Quarto Centenário.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **REINALDO KRACHINSKI,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com Inciso I, alínea "a", Artigo 131 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica homologado o resultado e classificação final do Concurso Público Municipal n° 001/2017 de **Prova, Provas de Título e Provas Práticas**, para o preenchimento de vagas no quadro de pessoal, de provimento **efetivo** da Administração Pública Municipal de Quarto Centenário.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"

Quarto Centenário - Paraná, 17 de outubro de 2017.

REINALDO KRACHINSKI

Prefeito Municipal